



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 561-CPOS/QUI/INQUI/UFMS, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Requerimento de Defesa de TESE de Doutorado em Química do aluno MURILO KIOSHI AQUINO YONEKAWA - RGA nº 201800200, indicando para compor a Comissão Examinadora os Professores Doutores: Edson dos Anjos dos Santos (UFMS - Presidente), Adilson Beatriz (UFMS), Aldo Sena de Oliveira (UFSC), Euzébio Guimarães Barbosa (UFRN), Rozanna Marques Muzzi (UFGD), Dênis Pires de Lima (UFMS - Suplente) e Alisson Meza Novais (UFAM – Suplente), a ser realizada às 07h30min do dia 03 de março de 2023, sob o título “SÍNTESE DE DERIVADOS DA HIPAFORINA E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE INIBITÓRIA SOBRE ACETILCOLINESTERASE”.

LEANDRO MOREIRA DE CAMPOS PINTO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Moreira de Campos Pinto, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/02/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3818389** e o código CRC **3B588D42**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS